



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

PORTARIA Nº 08/2025, DE 05 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NOS TERMOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), LEI Nº 13.709/2018."

DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Câmara Municipal de Novais às disposições da referida lei, especialmente quanto à designação de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Marcelo Giraldo Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de **Analista Legislativo**, como **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** no âmbito da Câmara Municipal de Novais, nos termos do artigo 5º, inciso VIII, da Lei nº 13.709/2018.

Art. 2º Compete ao Encarregado:

- I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II – receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar providências;
- III – orientar os servidores e os contratados da Câmara Municipal de Novais a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV – executar as demais atribuições determinadas pela LGPD ou por autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Novais, 05 de junho de 2025.


DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.-


MARCELO GIRALDO RODRIGUES DA SILVA
Analista Legislativo